

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

453230.482021 .92847 .4524 .313445



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00048/2021 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 05 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 005/2021 de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 048/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00048/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, tendo em vista Diante do Julgamento do Recurso, publicado em 29/04/2021, onde a Pregoeira, decidiu CONHECER do recurso interposto pela empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, referente ao Item 05 do Pregão Eletrônico nº 048/2021 para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior..

Item: 5

Descrição: CHOCOLATE

Descrição Complementar: CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,5500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,9000 e a quantidade de 1 Quilograma .

Histórico

Item: 5 - CHOCOLATE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	30/04/2021 15:02:41	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	05/05/2021 13:35:01	Recusa da proposta. Fornecedor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 21.424.240/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 18,5000. Motivo: Diante do Julgamento do Recurso e por ter sua amostra para o item 5 reprovada, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "f" do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/05/2021 13:39:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/05/2021 14:33:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13.
Aceite de proposta	13/05/2021 09:02:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 18,9000.
Habilitação de fornecedor	13/05/2021 09:02:40	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data

Mensagem

Sistema	30/04/2021 15:02:41	Este pregão foi reagendado para 05/05/2021 13:30.
Sistema	30/04/2021 15:02:41	Sr(s) fornecedor(es), o item 5 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	05/05/2021 13:29:56	Boa tarde, aos presentes!
Pregoeiro	05/05/2021 13:30:10	Conforme previamente informado, daremos continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	05/05/2021 13:30:59	Considerando a Análise Técnica, documento SEI nº 8931113, emitida pelas Nutricionistas que compõem o quadro técnico da Área de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, onde a amostra apresentada para o item 5, pela empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME foi REPROVADA.
Pregoeiro	05/05/2021 13:31:33	(Análise disponível no site da Prefeitura Municipal de Joinville, endereço eletrônico https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/2955/secretaria/11)
Pregoeiro	05/05/2021 13:31:46	Considerando que, a Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deve anular os atos administrativos eivados de vícios que os tornem ilegais, diante do princípio da autotutela, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:
Pregoeiro	05/05/2021 13:31:52	"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".
Pregoeiro	05/05/2021 13:32:03	Considerando ainda, o Julgamento do Recurso, publicado em 29/04/2021, onde a Pregoeira, decidiu CONHECER do recurso interposto pela empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, referente ao Item 05 do Pregão Eletrônico nº 048/2021 para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior.
Pregoeiro	05/05/2021 13:32:16	Por fim, considerando que, a Pregoeira decidiu pela anulação da decisão que declarou a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME vencedora para o item 05.
Pregoeiro	05/05/2021 13:33:43	Deste modo, procede-se com o novo julgamento para o item 05:
Pregoeiro	05/05/2021 13:34:13	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Diante de todo o exposto, por ter sua amostra para o item 5 reprovada, a empresa foi desclassificada nos termos do subitem 11.9, alínea "f" do edital.
Pregoeiro	05/05/2021 13:35:16	Assim, a pregoeira procede com a análise da próxima empresa na ordem de classificação para o Item 05, sendo MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI.
Pregoeiro	05/05/2021 13:35:31	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A empresa está presente nesta sessão?
Pregoeiro	05/05/2021 13:35:59	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Favor manifestar a presença, ressaltando que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade de seus participantes.
Pregoeiro	05/05/2021 13:36:23	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A empresa está presente?
Pregoeiro	05/05/2021 13:37:45	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - No tocante ao item 5, considerando que, a proposta inicial atende ao disposto no Item 6 do edital.
Pregoeiro	05/05/2021 13:37:58	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado, sugerindo a oferta do mesmo valor do primeiro colocado.
Pregoeiro	05/05/2021 13:38:12	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor unitário máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Pregoeiro	05/05/2021 13:38:29	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Contudo, a empresa deve enviar a proposta final atualizada para o item 5, devidamente assinada por seu representante legal, constando corretamente o número do item e descrição, estabelecidos no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital (marca, etc).
Pregoeiro	05/05/2021 13:38:55	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Visando dar continuidade a este processo licitatório, concede-se o prazo máximo de 02 (duas) horas, a partir da convocação do sistema, para o envio da proposta final atualizada para o item 05.
Sistema	05/05/2021 13:39:26	Senhor fornecedor MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	05/05/2021 13:39:54	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A proposta final atualizada foi convocada. Favor atentar-se ao prazo concedido, bem como as demais exigências do edital.
Pregoeiro	05/05/2021 13:40:34	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade de seus participantes.
Pregoeiro	05/05/2021 13:41:29	Considerando o prazo de duas horas concedido, retornarei as 15:45 horas para a continuidade deste processo licitatório.
Pregoeiro	05/05/2021	Estejam todos presentes!

	13:41:41	
Sistema	05/05/2021 14:33:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.367.239/0001-13, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	05/05/2021 15:44:59	Aos licitantes presentes, darei continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	05/05/2021 15:45:19	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A empresa atendeu a convocação enviando a proposta final.
Pregoeiro	05/05/2021 15:45:31	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Quanto a proposta de preços atualizada, por atender ao disposto no item 08 do edital, a empresa foi classificada.
Pregoeiro	05/05/2021 15:45:38	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 10 do edital, a empresa foi habilitada.
Pregoeiro	05/05/2021 15:45:50	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Deste modo, conforme disposto no subitem 12.1 do edital, a Pregoeira convoca a empresa para encaminhar as amostras do item arrematado no no Centro de Distribuição e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Morro do Ouro, nº 142, Bairro Bucarein, CEP 89.202-320 - Joinville/SC, ...
Pregoeiro	05/05/2021 15:45:59	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ...entre 8 horas as 12 horas, de segunda à sexta-feira, nos termos do subitem 12.3 do edital, ou seja, até as 12:00 horas do dia 12 de maio de 2021.
Pregoeiro	05/05/2021 15:46:15	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	05/05/2021 15:46:48	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Deverá ainda, ser observado o disposto no item 12 do edital e seus subitens, em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X e XI.
Pregoeiro	05/05/2021 15:47:02	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras será marcada após o recebimento da análise das mesmas.
Pregoeiro	05/05/2021 15:47:14	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Essa data será previamente comunicada, com no mínimo 24 horas de antecedência, neste chat, bem como no quadro de avisos deste processo licitatório e site da Prefeitura Municipal de Joinville.
28.367.239/0001-13	05/05/2021 15:47:43	Boa tarde !! Estaremos encaminhando as amostras o mais rápido possível !!
Pregoeiro	05/05/2021 15:47:44	Favor atentar-se aos avisos/ comunicados.
Pregoeiro	05/05/2021 15:48:03	Oportunamente, venho solicitar, nos termos do subitem 8.8 do edital, a prorrogação da validade das propostas de preços, já classificadas, enviadas pelas empresas:
Pregoeiro	05/05/2021 15:48:25	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI, datada em 12 de março de 2021.(Itens 1, 2, 4, 14, 15, 16, 17, 18 e 19)
Pregoeiro	05/05/2021 15:48:40	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - a empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	05/05/2021 15:49:25	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro)horas para o envio da proposta com as data atual, prorrogada.
Pregoeiro	05/05/2021 15:49:49	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Preciso da proposta com as data atualizada para futura homologação.
Pregoeiro	05/05/2021 15:50:12	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - Somente a data deve ser prorrogada, mantendo-se as demais condições das propostas já enviadas e classificadas nos respectivos itens.
Pregoeiro	05/05/2021 15:50:39	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - e PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, datada em 04 de março de 2021. (Itens 06,07,12 e 13)
Pregoeiro	05/05/2021 15:50:47	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - a empresa está presente na sessão?
Pregoeiro	05/05/2021 15:51:15	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro)horas para o envio da proposta com a data atual, prorrogada.
Pregoeiro	05/05/2021 15:51:35	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Preciso da proposta com as data atualizada para futura homologação.
Pregoeiro	05/05/2021 15:52:10	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Somente a data deve ser prorrogada, mantendo-se as demais condições da proposta já enviada e classificada nos respectivos itens.
Pregoeiro	05/05/2021 15:52:38	Farei agora a convocação dos anexos, para o envio das propostas atualizadas, com a prorrogação de suas validades.
Pregoeiro	05/05/2021 15:55:28	Uma ressalva:
Pregoeiro	05/05/2021 15:56:02	Visto que, as propostas já estão aceitas e habilitadas no sistema, não há como convocar anexo para envio das mesmas.
Pregoeiro	05/05/2021 15:56:59	Portanto, solicito que as propostas com datas prorrogadas sejam enviadas para o email: sap.upr@joinville.sc.gov.br
Pregoeiro	05/05/2021 15:58:42	Reforçando: A empresa PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI e a empresa PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, devem enviar suas propostas com as datas

atualizadas para o email sap.upr@joinville.sc.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar deste momento.

Pregoeiro	05/05/2021 15:59:22	Para PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI - A empresa está presente?
Pregoeiro	05/05/2021 16:02:19	Para PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - A empresa está presente?
Pregoeiro	05/05/2021 16:05:13	Ressalto, mais uma vez, que o acompanhamento deste processo é de responsabilidade de seus participantes.
Pregoeiro	05/05/2021 16:12:23	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Pregoeiro	11/05/2021 10:38:26	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade deste processo licitatório, será realizada no dia 13 de maio de 2021 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.
Pregoeiro	13/05/2021 09:00:39	Bom dia, aos presentes!
Pregoeiro	13/05/2021 09:00:56	Daremos continuidade a este processo licitatório.
Pregoeiro	13/05/2021 09:01:21	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Considerando o Parecer Técnico, documento SEI nº 9127713, emitido pelo Setor de Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria de Educação, e demais documentos que o instruíram, documentos SEI nºs 9127598 e 9127671, onde a amostra apresentada para o item 5, pela empresa MERENDA MAIS SUZANO ALIMENTOS EIRELI foi aprovada...
Pregoeiro	13/05/2021 09:01:32	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ...(documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Joinville, endereço eletrônico https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/2955/secretaria/11).
Pregoeiro	13/05/2021 09:01:42	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Deste modo, por cumprir todos os requisitos do edital, quanto a proposta, documentos de habilitação e aprovação das amostras, a empresa é declarada vencedora para o item 05.
Pregoeiro	13/05/2021 09:02:01	Para MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI - Procedo com os trâmites no sistema.
Sistema	13/05/2021 09:02:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/05/2021 09:02:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2021 às 09:33:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	30/04/2021 15:02:41	Diante do Julgamento do Recurso, publicado em 29/04/2021, onde a Pregoeira, decidiu CONHECER do recurso interposto pela empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, referente ao Item 05 do Pregão Eletrônico nº 048/2021 para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. . Reagendado para: 05/05/2021 13:30
Abertura do prazo	13/05/2021 09:02:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/05/2021 09:02:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2021 às 09:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 13 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATA DA SILVA ARAGAO
Pregoeiro Oficial

RENATA PEREIRA SARTOTTI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar





Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 13 dias de maio de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 005/2021, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento Complementar do Pregão Eletrônico nº 048/2021- Comprasnet, documento SEI nº 9202022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2021, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 13/05/2021, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9202034** e o código CRC **AD319E9F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.023776-9

9202034v4

9202034v4